



## TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL DO CAFÉ

**O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco D - 8º andar - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70043-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0001-25, devidamente inscrito e representado pelo o Senhor IRAJÁ REZENDE DE LACERDA, Secretário-Executivo, adere ao **PACTO PELA ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS TRABALHISTAS E GARANTIA DE TRABALHO DECENTE NA CAFEICULTURA NO BRASIL**, documento constante em processo nº 19964.108951/2023-61, declarando estar integralmente ciente e de acordo com os termos e cláusulas previstos no referido PACTO.

Brasília - DF, 09 de maio de 2024.

  
**IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**  
Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária